



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 194, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA E
MANTÉM SERVIDORA ANTES
EM SUBSTITUIÇÃO, EM
CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2879/2015 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora ALDINEIA RIBEIRO SIQUEIRA do cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nível 1 do Vereador Renildo Nascimento Peçanha, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Garantir a servidora em substituição ELIANE FERREIRA DA SILVA, a permanência no referido cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, do vereador Renildo Nascimento Peçanha deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

SERVIDORA	PERÍODO DE GOZO
LUCIMAR PEREIRA SILVA	Período: de 26/12/2023 a 24/01/2024 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 195, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PERÍODO DE
GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA DESTE PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELEECER o período de gozo de férias da servidora pública abaixo relacionada, referente ao exercício de 2023, conforme especificado abaixo:

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280